



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 04.626.633/0001-60, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/n, centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Srª. **Cleia Maria F. Jorge Mendes**, inscrito na carteira de identidade RG nº 7.677.021-2 e inscrito no CPF nº 037.652.359-03, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 009/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 2 (dois) meses, vigorando assim até 26/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Fevereiro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 26 de Fevereiro de 2014.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal
Testemunhas

Adriano de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Cleia Maria F. Jorge Mendes & Cia
Ltda - Me

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

